



## EDITAL Nº 492/2021

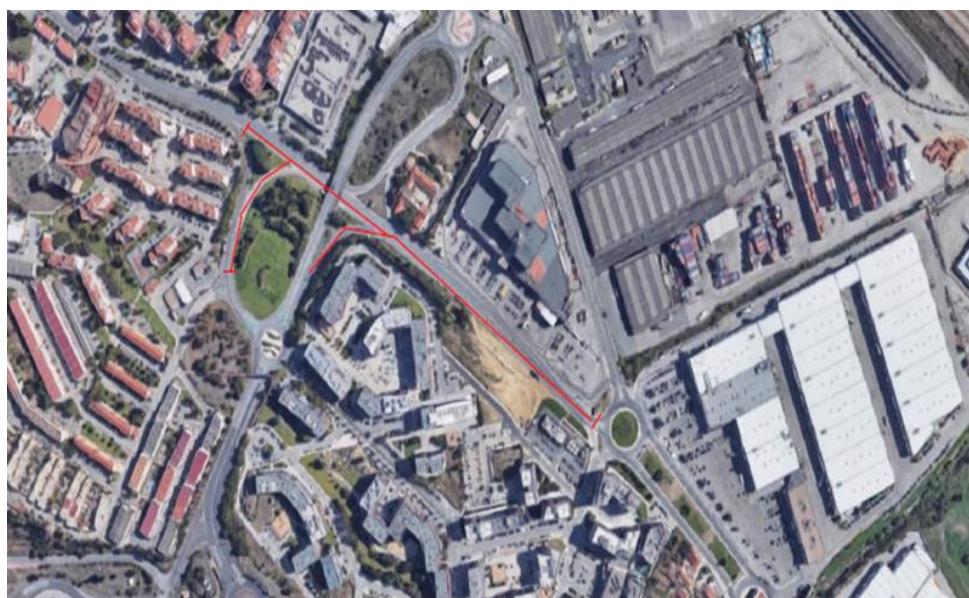
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de agosto de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Construção de passagem superior pedonal sobre a EN10, em Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 1 e 30 de setembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Pinto Miranda – Engenharia e Construção Unipessoal, Lda.

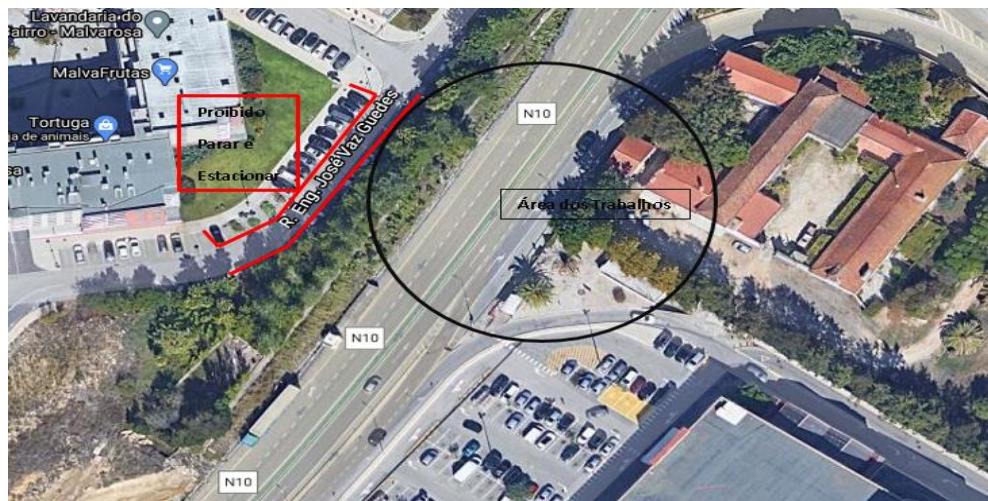
Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Corte e desvio de trânsito na EN10, ao km 129+700, no sentido norte/sul e sul/norte, entre os dias 26 e 28 de agosto de 2021, no período noturno, para montagem da passagem superior, sendo proibida toda a circulação, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





- Circulação condicionada pontual e temporariamente da via pública, na EN10, ao km 129+700, no sentido norte/sul e sul/norte, e na Rua Eng.º José Vaz Guedes, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e paragem e estacionamento proibidos na rua Eng.º José Vaz Guedes, nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período da execução dos trabalhos:



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,